



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP
CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR

REQUERIMENTO

Informações sobre despejo de esgoto a céu aberto no córrego que interliga os bairros Wanel Ville e Villágio Torino

Informações sobre despejo de esgoto a céu aberto no córrego que interliga os bairros Wanel Ville e Villágio Torino

CONSIDERANDO que fomos procurados por moradores do bairro Wanel Ville que denunciam o despejo irregular e constante de esgoto no córrego que interliga os bairros Wanel Ville e Villágio Torino.

CONSIDERANDO que tal córrego passa próximo às Ruas Walter Lacava e Nelson Juliano.

CONSIDERANDO que no endereço citado, pode ser observado o despejo irregular de esgoto 24h por dia.

CONSIDERANDO que tal despejo vem causando sérios impactos ambientais, como mau cheiro, proliferação de insetos, risco à saúde pública e prejuízos à qualidade de vida dos moradores e frequentadores da região.

CONSIDERANDO que moradores informam que a denúncia já foi feita ao SAAE de Sorocaba, e até o momento nenhuma providência foi tomada.

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando nos informar o que segue:

1. Existe conhecimento por parte da Prefeitura ou do SAAE sobre o despejo irregular de esgoto no local mencionado?
2. Há fiscalização rotineira nestes pontos? Caso afirmativo, quais foram os resultados das últimas vistorias? Solicito cópia.
3. Quais medidas foram ou estão sendo adotadas para sanar o problema no local?





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP
CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR

4. Existe previsão de obras ou adequações na rede de esgoto da região?
5. Qual canal o cidadão deve utilizar para denunciar esse tipo de ocorrência?
6. Solicito que seja realizada vistoria técnica no local denunciado, com urgência;
7. A notificação e responsabilização dos responsáveis pelo despejo irregular, se houver.
8. A imediata interrupção da prática e adoção das medidas saneadoras legais.

S/S., 22 de setembro de 2025

Raul Marcelo

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310033003300370038003A005000

Assinado eletronicamente por **Raul Marcelo de Souza** em **23/09/2025 09:58**

Checksum: **02C62E75AF0B973EFAE8D31365A7616C07071050AC3B949356E232D38788CC52**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310033003300370038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.